



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 9.214, de 10 de maio de 2023, por **Inexigibilidade de Licitação** como previsto no Art. 79, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, ratifica o credenciamento do seguinte requerente:

- ✓ **41 – CLENI AMABILE LEVY ZAGO**, inscrito no CPF sob o nº 288.669.910-15, realizou a solicitação no dia 14/07/2026 através do Portal de Compras Públicas, sendo aceita no dia 15/07/2026.
- ✓ **42 – JOHN LEVY ZAGO**, inscrito no CPF sob o nº 011.352.880-97, realizou a solicitação no dia 14/07/2026 através do Portal de Compras Públicas, sendo aceita no dia 15/07/2026

OBJETO: Credenciamento de leiloeiros públicos para realizarem leilões de bens inservíveis para o município de Venâncio Aires, conforme Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 004/2026.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, em 16 de julho de 2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal